



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.512, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga prazo de validade de  
Processo Seletivo Simplificado.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais um ano, a contar de 11 de fevereiro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº003/2021 - publicação nº 005/2021, publicado do Diário Oficial do Município em 11 de fevereiro de 2021, página 1.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de fevereiro de 2022.

  
Laurindo Speotto  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 10 / 2 / 2022  
Página: 07 edição 2928